

**Caros (as) Candidatos (as) Classificados (as), sejam bem-vindos (as)!!!**

**É chegada a hora da sua matrícula. A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital e em formato virtual (on-line).**

**\*\* PREZADO (A) CANDIDATO (A), LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!! \*\***

**\*\*PERÍODO DE MATRÍCULA DE 16/01/2023 A 20/01/2023\*\***

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o (a) candidato (a) aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> disponível a partir das 8h do dia 13/01/2023.
- 2) O (a) candidato (a) deverá preencher no sistema web **RHOSE** todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão **do Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto aos demais documentos.**
- 3) É de responsabilidade do (a) candidato (a) acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não efetuar sua pré- matrícula on-line.
- 4) Para confirmação da vaga, **é imprescindível** que o (a) candidato (a) realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o (a) candidato (a) estará provisoriamente matriculado (a), perdendo o direito à vaga caso não compareça à **COREME** da instituição de saúde que foi aprovado (a), na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o (a) candidato (a) não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

## **7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:**

7.1 – Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2023, deverão efetuar sua pré- matrícula on-line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload (**legível e em formato PDF**) junto aos demais documentos solicitados.

7.2 - Por ocasião da matrícula, o (a) candidato (a) deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- a) Fotocópia **autenticada** do CPF;
- b) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- c) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia **autenticada** do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau válida (**frente e verso**);
- g) Fotocópia **autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;

Secretaria Estadual de Saúde - PE  
Diretoria Geral de Educação em Saúde- DGES  
Coordenação de Residências em Saúde - CRS

- h) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - **frente e verso**);
- j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência **(ATUALIZADO)** credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 28/02/2023**;
- k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;  
**OBS.:** se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do site da Previdência Social <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- l) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito**;
- m) Fotocópia **autenticada** do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar obrigatório e fotocópia autenticada do documento da incorporação das forças armadas. (para os que irão prestar serviço militar obrigatório ou voluntário no ano de 2023);
- n) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE - preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

**OBS.1.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

**OBS.2: DOCUMENTO (S) EMITIDO (S) PELA INTERNET E QUE POSSUEM QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITARÃO DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.**

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o (a) candidato (a) receberá uma notificação no sistema WEB RHOSE e **irá dispôr de até 48h (últeis) para quitá-las.**

- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.

- A apresentação na COREME deverá ser feita em **até 48h (últeis)**, após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco (conforme regra de cada COREME)

- Após o processo de avaliação dos documentos e não havendo pendências o (a) Candidato (a) receberá, no sistema web RHOSE, seu Comprovante de Homologação de Matrícula a qual deverá ser impresso e entregue na COREME no ato da apresentação.

## **8) DAS FORÇAS ARMADAS:**

O (a) candidato (a) aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2023, poderá requerer o trancamento de matrícula e deverá manifestar seu interesse na pré-matrícula on-line, **anexando o documento da incorporação**. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

## **9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:**

- 9.1) Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2) Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- 9.3) Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento / item 9.6 do Edital;
- 9.4) Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

9.5) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

#### **10) DAS DESISTÊNCIAS:**

O (a) candidato (a) que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado (a) deverá preencher uma carta de próprio punho solicitando desistência à vaga contendo:

- 1 – Nome Completo;
- 2 – CPF;
- 3 – Programa;
- 4 – Instituição de Saúde que foi aprovado (a);
- 5 – Solicitação / Motivo da desistência.

Após preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar (em formato PDF) para o endereço eletrônico [desistenciasresidmedicasespe@gmail.com](mailto:desistenciasresidmedicasespe@gmail.com), onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1 - No caso da apresentação na COREME por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.

2 – Os (as) candidatos (as) que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na **COREME**, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

**(CREMEPE – Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro Recife – PE Telefone: (81) 2123-5777).**

3 – Os (as) candidatos (as) recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

#### **VERIFIQUEM:**

1- Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;

2- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível;

3- Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.

#### **CONTATO / DÚVIDAS:**

Para entrar em contato ou tirar dúvidas **exclusivamente** através do e-mail: [duvidasresidmedicasespe@gmail.com](mailto:duvidasresidmedicasespe@gmail.com)\*

\*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2023.

**OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.**